



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 009/2025
AUTOR: Ver. Zé Galvão.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório aos Excelentíssimos Senhores Valdinei Holanda Moraes - Prefeito Municipal, e Fernanda Alves dos Santos Ribas - Secretária Municipal de Educação, indicando a necessidade de providenciar a instalação de cercas elétricas na Creche Municipal "Doce Infância", localizada no bairro Cruzeiro do Sul, bem como a instalação de um portão eletrônico e interfone.	

Justifica-se esta indicação, pelo fato de que os muros da unidade escolar são muito baixos, o que compromete a segurança do ambiente e das crianças atendidas. Além disso, a instalação de um portão eletrônico e interfone se faz necessária para facilitar a identificação das pessoas que chegam à creche, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso, reforçando assim a segurança de alunos, professores e funcionários.

Dessa forma solicito a Vossas Excelências, o acolhimento da presente indicação, visando que sejam tomadas as providências cabíveis para que essa medida seja implementada com a maior brevidade possível, proporcionando mais tranquilidade às famílias que confiam seus filhos aos cuidados dessa unidade escolar.

Certo de Vossos atendimentos, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 13 de março de 2025.

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador